

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.004381.2026-10	Eferson Rodrigues Faisca	62/2026

10/06/2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal de Fazenda**EDITAL 056/SAR/SMF**

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição Municipal	Razão Social
01	155596	BUKOVSKI COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA.
02	155597	BUKOVSKI COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA.
03	155604	CAIO TOGNERI SERVICOS MEDICOS LTDA
04	155605	CAZAMARIA DECOR LTDA
05	155601	CCL HEALTH LTDA
06	155613	CERAMICA R. K. CAMPOS LTDA
07	155602	CLIC COLOR LTDA
08	155614	CORREA GERENCIAMENTOS E MANUTENCOES LTDA
09	155598	DAMIAO LIMA HOLDING SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
10	155619	E. DOS SANTOS CAMPANHAO HORTIFRUTI E MINIMERCADO
11	155618	GUIMARAES E ARAUJO HOLDING SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
12	155595	IGOR LEONAN ODONTOLOGIA LTDA
13	155607	IVO MENDONCA BARRETO
14	155617	K A CHAVES AZEVEDO
15	155606	MALM COMERCIO DE BICICLETA LTDA
16	155593	MANEJAR CURSOS E CAPACITACAO EM SAUDE LTDA
17	155615	NAYARA FLORES TAVARES DE SOUZA PINTO
18	155599	R. A. MENDONCA REPRESENTACOES LTDA
19	155616	RENOVO SAUDE E BELEZA LTDA
20	155603	SMT SHOP LIMITADA

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº. 060/2026**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e, conseqüentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- Rosane Ribeiro Soares

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
304440/2021	3426/2026	261536/2021
304441/2021	3426/2026	261537/2021
304442/2021	3426/2026	261538/2021
304443/2021	3426/2026	261539/2021
304444/2021	3426/2026	261540/2021
304445/2021	3426/2026	261541/2021

Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2026.

(Replicado por incorreção)

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº. 064/2026**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e, conseqüentemente, os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Celia Regina Garcia Batista

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
149207/2021	7455/2025	106303/2021
149208/2021	7455/2025	106304/2021
149209/2021	7455/2025	106305/2021
149210/2021	7455/2025	106306/2021
149211/2021	7455/2025	106307/2021
149212/2021	7455/2025	106308/2021

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2026.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

PORTARIA SMF Nº 007/2026**PROCESSO Nº 2026.018.000022-0 PR**

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial de Avaliação para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2026, na forma que indica, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal, de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que, na data de 19 de junho de 2026, às 10h (dez horas), ocorrerá a abertura do Edital de Licitação na plataforma LICITANET, Processo nº 2026.018.000022-0-PR, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2026;

CONSIDERANDO, os princípios da publicidade (transparência) e do julgamento objetivo;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, especialmente o Anexo III do Termo de Referência, em seu item 4.6, que assim estabelece:

1.4 "DA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO OBJETO (PROVA DE CONCEITO)

1.4.1 - A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) comprovar o atendimento dos requisitos obrigatórios previstos, apresentando demonstração das especificações/funcionalidades obrigatórias das soluções objeto deste TR devendo ocorrer em conformidade com o estabelecido nos Anexos A-I - LOTE 01 e B -I- LOTE 02.

1.4.2 Após a fase de habilitação, a(s) licitante(s) que for(em) classificada(s) em primeiro lugar, deverá(ão) promover a demonstração das funcionalidades dos sistemas em conformidade com o disposto neste TR (Anexos: A-I para o LOTE 01 e B-I para o LOTE 02), a ser(em) analisada(s) pela Comissão Técnica da Prefeitura, designada para a avaliação dos sistemas ofertados pelas empresas participantes do presente certame.

1.4.3 Será assegurada a presença e a participação das demais licitantes a cada apresentação. Durante a apresentação as demais licitantes não terão direito de manifestação, podendo encaminhar suas considerações por escrito ao término da apresentação.

1.4.4 A demonstração será realizada através da execução das funcionalidades em tempo real, "on-line", pela Internet, em ambiente web.

1.4.5 A Prefeitura disponibilizará computador com acesso a internet para as demonstrações. As licitantes deverão apresentar os seus sistemas através de acesso normal a Internet, via https (ambiente seguro), utilizando portas comuns, livres de proxies e firewalls. Não será permitida qualquer conexão direta entre bancos de dados.

1.4.6 Concluída a demonstração da Licitante, verificada a conformidade das propostas com os Anexos TR, A-I para o LOTE 01 e TR e B-I para o LOTE 02, a Comissão de Avaliação Técnica emitirá relatório(s) comprovando ou não o atendimento das especificações obrigatórias.

1.4.7 Caso a Comissão de Avaliação Técnica não aprove as funcionalidades do sistema apresentado pela licitante classificada em primeiro lugar, será promovida a demonstração das funcionalidades da segunda classificada, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas nos Anexos TR e A-I para o LOTE 01 e TR e B-I para o LOTE 02.

1.4.8 OS ROTEIROS DE DEMONSTRAÇÃO PARA CADA LOTE consta nos anexos do Termos de Referência.

1.4.9 Todos os documentos e comprovações cujas impressões sejam oriundas das demonstrações serão anexados ao processo que originou esta licitação."

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Técnica para a verificação de conformidade (prova de conceito), no processo nº 2026.018.000022-0-PR, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2026, que tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de Soluções de Softwares prontas, aplicações web, acompanhado de serviços de implantação, treinamento, suporte, hospedagem (hosting) da solução em Centro de Dados (datacenter) para atender a Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes".

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para a composição da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes:

LOTE 01

I - Hayssa Jorge Gonçalves Terra Alves, Matrícula nº 24.323, Subsecretária Adjunta de Atendimento ao Contribuinte

II - Antônio Maria Ribeiro Tavares Matrícula nº 13.832 - Diretor Imobiliário;

III - Daniel Victor Rangel Duarte - Matrícula nº 40.735 - Coordenador de Tecnologia da Informação.

LOTE 02

I - Márcio Queiróz Morales Matrícula nº 41.820 Subsecretário Geral de Fazenda

II - Marcelo Alvarenga Moço Matrícula nº 13.877 Subsecretário Adjunto de Receita

III - Daniel Victor Rangel Duarte Matrícula nº 40.735 - coordenador de Tecnologia da Informação

Art. 3º - A Verificação de Conformidade (prova de conceito), será realizada em conformidade com as regras previamente estabelecidas no edital e seus anexos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2026

Carlos Roberto dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula nº 24.248